

Demonstrações Contábeis

Instituto Energipe de Seguridade Social - INERGUS

31 de dezembro de 2020
com Relatório do Auditor Independente

Instituto Energipe de Seguridade Social - INERGUS

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2020

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.....	1
Balanço patrimonial consolidado	5
Demonstração da mutação do patrimônio social	6
Demonstração do plano de gestão administrativa – consolidado	7
Demonstração do ativo líquido por plano de benefícios - Plano definido – PBD.....	8
Demonstração da mutação do ativo líquido por plano de benefícios - Plano definido – PBD.....	9
Demonstração das provisões técnicas por plano de benefícios - Plano definido – PBD	10
Demonstração do ativo líquido por plano de benefício - Plano Saldado Inergus – PSI.....	11
Demonstração da mutação do ativo líquido por plano de benefício - Plano Saldado Inergus – PSI.....	12
Demonstração das provisões técnicas do plano de benefício - Plano Saldado Inergus – PSI	13
Demonstração do ativo líquido plano de benefício - Plano de Contribuição Definida – PCD.....	14
Demonstração da mutação do ativo líquido plano de benefício - Plano de Contribuição Definida – PCD	15
Demonstração das provisões técnicas do plano de benefício - Plano de Contribuição Definida – PCD	16
Notas explicativas das demonstrações contábeis.....	17

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos

Conselheiros, Administradores, Participantes e Patrocinadores da

Instituto Energipe de Seguridade Social – INERGUS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas do Instituto Energipe de Seguridade Social – INERGUS (“Entidade”) que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 29) em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo um resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Instituto Energipe de Seguridade Social – INERGUS e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2020 e o desempenho consolidado e individual por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional do Plano BD-1

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 1.1, 7.1 e 12, a Entidade apresenta em 31 de dezembro de 2020 uma situação de déficit acumulado de R\$ 9.765 mil no Plano BD-1 devido a existência de liminar judicial que impede a cobrança das contribuições extraordinárias dos participantes e assistidos, além de apresentar imóveis bloqueados judicialmente que impedem o reenquadramento da carteira de investimentos. Levando em consideração que a continuidade operacional da Entidade depende do recebimento das contribuições mencionadas, assim como de eventual suporte financeiro da patrocinadora e da alienação dos imóveis bloqueados judicialmente, essas condições, conforme descrito na nota explicativa nº 1.1, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Déficit técnico e plano de equacionamento

Conforme mencionado na nota explicativa nº 12, a Entidade apresenta, em 31 de dezembro de 2020, na rubrica déficit equacionado para o plano PSI no montante de R\$ 6.952 mil, superior ao limite de déficit técnico apurado. Sendo assim, de acordo com o Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018, a Entidade deverá elaborar e aprovar um plano de equacionamento até o final do exercício subsequente (31 de dezembro de 2021). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade, planos individuais ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas e por plano de benefícios, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Pia', is written over the text of the auditor's information.

Pia Leocádia de Avellar Peralta
Sócia
Contadora CRC-1RJ101080/O-0

Instituto Energipe de Seguridade Social - INERGUS

Balanço patrimonial consolidado
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

Ativo	Exercício Atual	Exercício Anteior	Passivo	Exercício Atual	Exercício Anteior
DISPONÍVEL	186	491	EXIGÍVEL OPERACIONAL	71.092	66.198
REALIZÁVEL	315.919	300.986	Gestão Previdencial	70.802	65.628
Gestão Previdencial	218.095	218.524	Gestão Administrativa	269	553
Gestão Administrativa	338	445	Investimentos	21	17
Investimentos	97.486	82.017	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	77.682	65.206
Títulos Públicos	43.965	45.596	Gestão Previdencial	77.633	65.159
Fundos de Investimento	47.036	30.548	Gestão Administrativa	49	47
Investimentos Imobiliários	4.136	4.011	PATRIMÔNIO SOCIAL	167.370	170.114
Empréstimos e Financiamentos	2.349	1.862	Patrimônio de Cobertura do Plano	164.263	167.454
PERMANENTE	39	41	Provisões Matemáticas	191.201	176.083
Imobilizado	39	41	Benefícios Concedidos	193.052	182.167
			Benefícios a Conceder	48.477	49.789
			(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(50.328)	(55.873)
			Equilíbrio Técnico	(26.938)	(8.629)
			Resultados Realizados	(26.938)	(8.629)
			(-) Déficit Técnico Acumulado	(26.938)	(8.629)
			Fundos	3.107	2.660
			Fundos Previdenciais	2.797	2.188
			Fundos Administrativos	292	462
			Fundos dos Investimentos	18	10
Total do Ativo	316.144	301.518	Total do Passivo	316.144	301.518

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Aracajú - SE, 31 de dezembro de 2020

Márcio José de Almeida Pires
Diretor Superintendente
CPF: 508.193.806-87

Welyton de Sousa Pinto
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 833.585.011-91

Fernandes Justino da Silva
Contador - CRC/DF 15.012
CPF: 471.500.681-20

Instituto Energipe de Seguridade Social - INERGUS

Demonstração da mutação do patrimônio social

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais)

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
- A) PATRIMÔNIO SOCIAL - INÍCIO DO EXERCÍCIO	170.114	135.810	25,26%
- 1. Adições	36.486	79.633	-54,18%
(+) Contribuições Previdenciais	30.356	67.640	-55,12%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	4.551	6.629	-31,35%
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	0	3.011	-100,00%
(+) Receitas Administrativas	1.571	2.338	-32,81%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	0	5	-100,00%
(+) Constituição de Fundos de Investimento	8	10	-20,00%
- 2. Destinações	(39.230)	(45.329)	-13,45%
(-) Benefícios	(22.217)	(42.935)	-48,25%
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(15.272)	0	100,00%
(-) Despesas Administrativas	(1.727)	(2.394)	-27,86%
(-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	(14)	0	100,00%
- 3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1 + 2)	(2.744)	34.304	-108,00%
(+/-) Provisões Matemáticas	15.118	(71.269)	-121,03%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(18.308)	104.988	-117,44%
(+/-) Fundos Previdenciais	608	626	18,21%
(+/-) Fundos Administrativos	(170)	(51)	233,33%
(+/-) Fundos dos Investimentos	8	10	-20,00%
- B) PATRIMÔNIO SOCIAL NO FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3)	167.370	170.114	-1,61%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Aracajú - SE, 31 de dezembro de 2020

Márcio José de Almeida Pires

Diretor Superintendente

CPF: 508.193.806-87

Welyton de Sousa Pinto

Diretor Administrativo e Financeiro

CPF: 833.585.011-91

Fernandes Justino da Silva

Contador - CRC/DF 15.012

CPF: 471.500.681-20

Instituto Energipe de Seguridade Social - INERGUS

Demonstração do plano de gestão administrativa - consolidado

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais)

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	462	513	-9,94%
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.571	2.343	-32,95%
1.1. Receitas	1.571	2.343	-32,95%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	780	1.291	-39,58%
Custeio Administrativo dos Investimentos	774	1.034	-25,15%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	4	5	-20,00%
Receitas Diretas	1	3	-66,67%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	-	5	-100,00%
Outras Receitas	12	5	140,00%
2. Despesas Administrativas	(1.727)	(2.394)	-27,86%
2.1. Administração Gestão Previdencial	(910)	(1.305)	-30,27%
Pessoal e Encargos	(310)	(464)	-33,19%
Treinamentos/Congressos e Seminários	(1)	(12)	-91,67%
Viagens e Estadias	(1)	(33)	-96,97%
Serviços de Terceiros	(486)	(661)	-26,48%
Despesas Gerais	(55)	(68)	-19,12%
Depreciações e Amortizações	(3)	(3)	0,00%
Tributos	(54)	(64)	-15,63%
2.2. Administração dos Investimentos	(817)	(1.089)	-24,98%
Pessoal e Encargos	(310)	(465)	-33,33%
Treinamentos/Congressos e Seminários	(1)	(12)	-91,67%
Viagens e Estadias	(1)	(33)	-96,97%
Serviços de Terceiros	(372)	(440)	-15,45%
Despesas Gerais	(77)	(86)	-10,47%
Depreciações e Amortizações	(3)	(3)	0,00%
Tributos	(53)	(50)	6,00%
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	(14)	100,00%
6. Sobras/Insuficiência da Gestão Administrativa (1 - 2 - 5)	(170)	(51)	233,33%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(170)	(51)	233,33%
B) FÚNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A + 7)	292	462	-36,80%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Aracajú - SE, 31 de dezembro de 2020

Márcio José de Almeida Pires
Diretor Superintendente
CPF: 508.193.806-87

Welyton de Sousa Pinto
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 833.585.011-91

Fernandes Justino da Silva
Contador - CRC/DF 15.012
CPF: 471.500.681-20

Instituto Energipe de Seguridade Social - INERGUS

Demonstração do ativo líquido por plano de benefícios - Plano definido - PBD

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais)

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anteior	Variação (%)
1. ATIVOS	116.530	100.677	15,75%
Disponível	7	261	-97,32%
Recebível	112.253	96.359	16,49%
Investimento	4.270	4.057	5,25%
Fundos de Investimento	134	46	191,30%
Investimentos Imobiliários	4.136	4.011	3,12%
2. OBRIGAÇÕES	148.410	130.583	13,65%
Operacional	70.777	65.424	8,18%
Contingencial	77.633	65.159	19,14%
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	20	-	100,00%
Fundos Administrativos	20	-	100,00%
5. ATIVO LÍQUIDO (1 - 2 - 3)	(31.900)	(29.906)	6,67%
Provisões Matemáticas	(22.135)	(31.176)	-29,00%
Superávit/Déficit Técnico	(9.765)	1.270	-868,90%
6. APURAÇÃO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO			
a) Equilíbrio Técnico (Superávit/Déficit)	(9.765)	1.270	-868,90%
b) (+/-) Ajuste de Precificação (N.16)	-	-	0,00%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado	(9.765)	1.270	-868,90%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Aracajú - SE, 31 de dezembro de 2020

Márcio José de Almeida Pires

Diretor Superintendente

CPF: 508.193.806-87

Welyton de Sousa Pinto

Diretor Administrativo e Financeiro

CPF: 833.585.011-91

Fernandes Justino da Silva

Contador - CRC/DF 15.012

CPF: 471.500.681-20

Instituto Energipe de Seguridade Social - INERGUS

Demonstração da mutação do ativo líquido por plano de benefícios - Plano definido - PBD

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais)

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
- A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO	(29.906)	(78.083)	-61,70%
- 1. Adições	17.469	59.016	-70,40%
(+) Contribuições	17.198	55.160	-68,82%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	271	845	-67,93%
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	3.011	-100,00%
- 2. Destinações	(19.463)	(10.839)	79,56%
(-) Benefícios	(3.880)	(10.547)	-63,21%
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(15.272)	-	100,00%
(-) Custeio Administrativo	(311)	(292)	6,51%
- 3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1 + 2)	(1.994)	48.177	-104,14%
(+/-) Provisões Matemáticas	9.041	(60.212)	-115,02%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(11.035)	108.389	-110,18%
- B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3)	(31.900)	(29.906)	6,67%
- C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	20	237	-91,56%
(+/-) Fundos Administrativos	20	200	-90,00%
(+/-) Fundos dos Investimentos	-	37	-100,00%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Aracajú - SE, 31 de dezembro de 2020

Márcio José de Almeida Pires
Diretor Superintendente
CPF: 508.193.806-87

Welyton de Sousa Pinto
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 833.585.011-91

Fernandes Justino da Silva
Contador - CRC/DF 15.012
CPF: 471.500.681-20
CPF: 471.500.681-20

Instituto Energipe de Seguridade Social - INERGUS

Demonstração das provisões técnicas por plano de benefício - Plano definido - PBD

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais)

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
Provisões Técnicas (1 + 2 + 4 + 5)	116.510	100.677	15,73%
1. Provisões Matemáticas	(22.135)	(31.176)	-29,00%
1.1. Benefícios Concedidos	28.131	24.659	14,08%
Contribuição Definida	28.131	24.659	14,08%
1.2. Benefício a Conceder	62	38	63,16%
Benefício Definido	62	38	63,16%
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(50.328)	(55.873)	-9,92%
(-) Déficit Equacionado	(50.328)	(55.873)	-9,92%
(-) Participantes	(27)	(17)	58,82%
(-) Assistidos	(50.301)	(55.856)	-9,95%
2. Equilíbrio Técnico	(9.765)	1.270	-868,90%
2.1. Resultados Realizados	-	1.270	-100,00%
Superávit Técnico Acumulado	-	1.270	-100,00%
Reserva de Contingência	-	1.270	-100,00%
Déficit Técnico Acumulado	(9.765)	-	100,00%
4. Exigível Operacional	70.777	65.424	8,18%
4.1. Gestão Previdencial	70.767	65.413	8,18%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	10	11	-9,09%
5. Exigível Contingencial	77.633	65.159	19,14%
5.1 Gestão Previdencial	77.633	65.159	19,14%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Aracajú - SE, 31 de dezembro de 2020

Márcio José de Almeida Pires
Diretor Superintendente
CPF: 508.193.806-87

Welyton de Sousa Pinto
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 833.585.011-91

Fernandes Justino da Silva
Contador - CRC/DF 15.012
CPF: 471.500.681-20

Instituto Energipe de Seguridade Social - INERGUS

Demonstração do ativo líquido por plano de benefício - Plano Saldado Inergus - PSI

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais)

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Varição (%)
1. ATIVOS	78.788	76.927	2,42%
Disponível	70	7	900,00%
Recebível	13.154	12.670	3,82%
Investimento	65.564	64.250	2,05%
Títulos Públicos	43.965	45.596	-3,58%
Fundos de Investimento	21.529	18.576	15,90%
Empréstimos Financiamentos	70	78	-10,26%
2. OBRIGAÇÕES	28	25	12,00%
Operacional	28	25	12,00%
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	105	155	-32,26%
Fundos Administrativos	105	155	-32,26%
5. ATIVO LÍQUIDO (1 - 2 - 3)	78.655	76.747	2,49%
Provisões Matemáticas	95.828	86.646	10,60%
Superávit/Déficit Técnico	(17.173)	(9.899)	73,48%
6. APURAÇÃO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO			
a) Equilíbrio Técnico (Superávit/Déficit)	(17.173)	(9.899)	73,48%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	2.076	1.356	53,13%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado	(15.097)	(8.543)	76,71%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Aracajú - SE, 31 de dezembro de 2020

Márcio José de Almeida Pires

Diretor Superintendente

CPF: 508.193.806-87

Welyton de Sousa Pinto

Diretor Administrativo e Financeiro

CPF: 833.585.011-91

Fernandes Justino da Silva

Contador - CRC/DF 15.012

CPF: 471.500.681-20

Instituto Energipe de Seguridade Social - INERGUS

Demonstração da mutação do ativo líquido por plano de benefício - Plano Saldado Inergus - PSI
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

	Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
-	A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO	76.747	73.969	3,76%
-	1. Adições	6.211	6.922	-10,27%
(+)	Contribuições	2.014	1.890	6,56%
(+)	Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	4.197	5.032	-16,59%
-	2. Destinações	(4.303)	(4.144)	3,84%
(-)	Benefícios	(4.099)	(3.741)	9,57%
(-)	Custeio Administrativo	(204)	(403)	-49,38%
-	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1 + 2)	1.908	2.778	-31,32%
(+/-)	Provisões Matemáticas	9.182	6.178	48,62%
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(7.274)	(3.400)	113,94%
-	B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3)	78.655	76.747	2,49%
-	C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	104	155	-32,90%
(+/-)	Fundos Administrativos	104	155	-32,90%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Aracajú - SE, 31 de dezembro de 2020

Márcio José de Almeida Pires
Diretor Superintendente
CPF: 508.193.806-87

Welyton de Sousa Pinto
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 833.585.011-91

Fernandes Justino da Silva
Contador - CRC/DF 15.012
CPF: 471.500.681-20

Instituto Energipe de Seguridade Social - INERGUS

Demonstração das provisões técnicas do plano de benefício - Plano Saldado Inergus - PSI
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anteior	Variação (%)
Provisões Técnicas (1 + 2 + 4)	78.683	76.772	2,49%
1. Provisões Matemáticas	95.828	86.646	10,60%
1.1. Benefícios Concedidos	60.163	48.526	23,98%
Benefício Definido	60.163	48.526	23,98%
1.2. Benefício a Conceder	35.665	38.120	-6,44%
Benefício Definido	35.665	38.120	-6,44%
2. Equilíbrio Técnico	(17.173)	(9.899)	73,48%
2.1. Resultados Realizados	(17.173)	(9.899)	73,48%
(-) Déficit Técnico Acumulado	(17.173)	(9.899)	73,48%
4. Exigível Operacional	28	25	12,00%
4.1. Gestão Previdencial	18	24	-25,00%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	10	1	900,00%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Aracajú - SE, 31 de dezembro de 2020

Márcio José de Almeida Pires
Diretor Superintendente
CPF: 508.193.806-87

Welyton de Sousa Pinto
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 833.585.011-91

Fernandes Justino da Silva
Contador - CRC/DF 15.012
CPF: 471.500.681-20

Instituto Energipe de Seguridade Social - INERGUS

Demonstração do ativo líquido plano de benefício - Plano de Contribuição Definida - PCD

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais)

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
1. ATIVOS	120.507	123.313	-2,28%
Disponível	63	12	425,00%
Recebível	92.979	109.956	-15,44%
Investimento	27.465	13.345	105,81%
Fundos de Investimento	25.185	11.562	117,83%
Empréstimos Financiamentos	2.280	1.783	27,87%
2. OBRIGAÇÕES	17	195	-91,28%
Operacional	17	190	-91,05%
Contingencial	0	5	-100,00%
3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	185	317	-41,64%
Fundos Administrativos	167	307	-45,60%
Fundos dos Investimentos	18	10	80,00%
5. ATIVO LÍQUIDO (1 - 2 - 3)	120.305	122.801	-2,03%
Provisões Matemáticas	117.508	120.613	-2,57%
Fundos Previdenciais	2.797	2.188	27,83%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

(*) Plano CD não se aplica ajuste de precificação.

Aracajú - SE, 31 de dezembro de 2020

Márcio José de Almeida Pires
Diretor Superintendente
CPF: 508.193.806-87

Welyton de Sousa Pinto
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 833.585.011-91

Fernandes Justino da Silva
Contador - CRC/DF 15.012
CPF: 471.500.681-20

Instituto Energipe de Seguridade Social - INERGUS

Demonstração da mutação do ativo líquido plano de benefício - Plano de Contribuição Definida - PCD
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO	122.801	139.410	-11,91%
1. Adições	12.006	12.633	-4,96%
(+) Contribuições	11.923	11.880	0,36%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	83	753	-88,98%
2. Destinações	(14.502)	(29.242)	-50,41%
(-) Benefícios	(14.238)	(28.647)	-50,30%
(-) Custeio Administrativo	(264)	(595)	-55,63%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1 + 2)	(2.496)	(16.609)	-84,97%
(+/-) Provisões Matemáticas	(3.105)	(17.235)	-81,98%
(+/-) Fundos Previdenciais	609	(626)	-197,28%
B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3)	120.305	122.801	-2,03%
C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS	185	317	-41,64%
(+/-) Fundos Administrativos	167	307	-45,60%
(+/-) Fundos dos Investimentos	18	10	80,00%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Aracajú - SE, 31 de dezembro de 2020

Márcio José de Almeida Pires
Diretor Superintendente
CPF: 508.193.806-87

Welyton de Sousa Pinto
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 833.585.011-91

Fernandes Justino da Silva
Contador - CRC/DF 15.012
CPF: 471.500.681-20

Instituto Energipe de Seguridade Social - INERGUS

Demonstração das provisões técnicas do plano de benefício - Plano de Contribuição Definida - PCD
31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
Provisões Técnicas (1 + 3 + 4)	120.340	123.006	-2,17%
1. Provisões Matemáticas	117.508	120.613	-2,57%
1.1. Benefícios Concedidos	104.758	108.982	-3,88%
Contribuição Definida	104.758	108.982	-3,88%
1.2. Benefício a Conceder	12.750	11.631	9,62%
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituído(s)	5.903	5.329	10,77%
Saldo de Contas - Parcela Participantes	6.785	6.182	9,75%
Benefício Definido	62	120	-48,33%
3. Fundos	2.815	2.198	28,07%
3.1. Fundos Previdenciais	2.797	2.188	27,83%
3.2. Fundos dos Investimento – Gestão Previdencial	18	10	80,00%
4. Exigível Operacional	17	195	-91,28%
4.1. Gestão Previdencial	16	190	-91,58%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	1	5	-80,00%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Aracajú - SE, 31 de dezembro de 2020

Márcio José de Almeida Pires
Diretor Superintendente
CPF: 508.193.806-87

Welyton de Sousa Pinto
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 833.585.011-91

Fernandes Justino da Silva
Contador - CRC/DF 15.012
CPF: 471.500.681-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2020****1. CONTEXTO OPERACIONAL.**

O Instituto ENERGIZE de Seguridade Social – INERGUS, instituído e patrocinado pela Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A., é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, autorizada a funcionar através da Portaria MPAS nº 3.761, de 20 de maio de 1986, do Ministério da Previdência Social, obedecendo às normas expedidas através da Secretaria de Previdência Complementar – PREVIC e às resoluções específicas do Banco Central do Brasil.

A Entidade em 31 de dezembro de 2020 administra planos nas modalidades de Benefício Definido – BD-1 (fechado a novas adesões), Saldado – PSI (também fechado a novas adesões) e Contribuição Definida – PCD.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a Entidade tem como principal finalidade, suplementar os benefícios a que têm direito como segurados do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social – SINPA, os colaboradores da ENERGISA Sergipe, tais como suplementação de aposentadoria por Invalidez, por Tempo de Serviço, por Idade, de aposentadoria Especial, suplementação de Pensão e de Abono Anual.

Em 31 de dezembro de 2020 a Entidade registrou os seguintes quadros de participantes, comparativamente ao exercício anterior:

Em 2020

Descrição	Plano Original de Benefício Definido BD-1	Plano Saldado Inergus - PSI	Plano de Contribuição Definida - PCD	Total
Ativos	2	311	372	685
Assistidos	79	118	259	456
Pensionistas	22	9	133	164
Autopatrocinados	0	0	1	1
Totais	103	438	765	1306

Em 2019

Descrição	Plano Original de Benefício Definido BD-1	Plano Saldado Inergus - PSI	Plano de Contribuição Definida - PCD	Total
Ativos	2	324	388	714
Assistidos	80	112	267	459
Pensionistas	23	7	111	141
Autopatrocinados	0	0	0	0
Totais	105	443	766	1314



Os recursos administrados pela Entidade para cumprir o seu principal objetivo são constituídos por contribuições da sua Patrocinadora e da própria Entidade, de Participantes e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos em investimentos, que obedecem ao disposto na Resolução CMN nº 4.661/2018.

O INERGUS administra os seguintes planos previdenciários:

- a) **Plano Original de Benefício Definido – BD-1** – Portaria SPC no 2.658, de 18/12/2008.

Inscrito sob o nº 1986.0003-38 no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios – CNPB, da Secretaria de Previdência Complementar – SPC, o plano de custeio é aprovado anualmente pelo Conselho Deliberativo, devendo constar o regime financeiro e os respectivos cálculos atuariais, observada a legislação vigente. O Plano está fechado a novas adesões. Além de Assistidos, o Plano possui Participantes Ativos remanescentes do processo de migração, que optaram por permanecer no referido Plano.

<u>Participantes Ativos</u>	<u>Participantes Assistidos</u>	<u>Patrocinadora</u>
Contribuição mensal mediante o recolhimento de percentual do salário-de-participação, calculada atuarialmente conforme Plano de Custeio.	Contribuição dos participantes-assistidos, mediante o recolhimento de percentual do benefício concedido pelo Plano, calculada atuarialmente conforme Plano de Custeio	Contribuição mensal das patrocinadoras, mediante recolhimento de percentual sobre o total dos salários de contribuição dos participantes ativos e assistidos, calculada atuarialmente conforme Plano de Custeio.

- b) **Plano Saldado INERGUS – PSI** – Portaria SPC no 2.659, de 18/12/2008; e

Inscrito sob o nº CNPB 2008.0045-38, caracteriza-se pelo saldamento do direito do participante no Plano de Benefício Definido ao qual o participante estava anteriormente vinculado antes de sua migração. Inscreveram-se, livremente, por opção, e mediante migração, como participantes ativos do PSI, aqueles que na data de início da vigência deste, eram participantes ativos do Plano de Benefício Definido, objeto do então vigente Regulamento do INERGUS (Plano de Origem), estando fechado ao acesso de novos participantes, após a data de conclusão da migração, à exceção daqueles participantes que, no período de migração, se encontravam em gozo de Suplementação de Auxílio Doença e, por força de dispositivo regulamentar, dispõem de prazo de 60 (sessenta dias) após a cessação do benefício.

O custeio administrativo do PSI cabe à Patrocinadora Energisa Sergipe, que faz os aportes necessários a assegurar o pleno funcionamento do plano. A obrigação do custeio inclui o valor global do direito líquido dos respectivos participantes ativos, das despesas de administração e dos eventuais déficits futuros.

c) **Plano de Contribuição Definida – PCD** – Portaria SPC no 2.660, de 18/12/2008.

Inscrito sob o no CNPB 2008.0044-65, o valor dos benefícios programados é definido com base nas reservas de contribuições acumuladas até a data da concessão, com prazos de fruição programados pelo participante na forma do regulamento. Já os benefícios de risco (invalidez e pensão por morte) os participantes farão jus na forma prevista no Regulamento do Plano. Os atuais participantes ativos são os empregados da ENERGISA SERGIPE e do INERGUS que eram participantes ativos, não-elegíveis, do Plano de Benefício Definido, objeto do então vigente Regulamento do INERGUS (Plano de Origem). Este Plano encontra-se aberto a novas adesões dos empregados atuais e futuros das Patrocinadoras.

Participantes Ativos	Participantes Assistidos	Patrocinadora
Contribuição básica, de caráter obrigatório e periodicidade mensal, correspondente a um percentual, objeto de opção do participante, de 2% a 5% do salário de participação. Contribuição adicional, de caráter eventual, em valor a critério do participante, sob a forma de múltiplo da contribuição básica, até 5 vezes.	Não há previsão atuarial para contribuição de participantes assistidos. O PCD assegura os seguintes benefícios: a) Benefício de Renda Programada; b) Benefícios de Risco; c) Benefício de Renda por Invalidez; d) Benefício de Pensão por Morte; e e) Abono Anual.	Contribuição básica, de caráter obrigatório e periodicidade mensal, estabelecida a partir de uma verba global, anualmente alocada pelas patrocinadoras, e distribuída pelas Contas Individuais Vinculadas (CIV), proporcionalmente aos salários de participação, no mínimo de valor equivalente a 2% desses.

1.1. Manutenção do Plano BD-1 pela Patrocinadora Energisa Sergipe por força de liminar judicial.

Em março de 2017 a Patrocinadora Energisa Sergipe foi instada pelo judiciário a suportar as necessidades financeiras do Plano BD-1, através de Liminar concedida no processo judicial 201611000908 de responsabilização da patrocinadora para o déficit apurado em 2014, movido por alguns participantes do plano de benefícios supracitado, com concomitante suspensão das Contribuições Extraordinárias exclusivamente dos participantes.

O resultado da migração em 2018 de participantes ativos e assistidos do Plano BD-1 para o Plano PCD foi de 78% (setenta e oito por cento) das reservas matemáticas da massa de ativos e assistidos transferida para o Plano PCD, correspondente a 388 ativos e assistidos transferidos, reduziu de sobremaneira os repasses financeiros mensais da patrocinadora.

Com o déficit apurado em 31/12/2020, no valor de **R\$ 9.765** (superávit de R\$ 1.270 em 2019), além do Exigível Operacional composto principalmente por adiantamentos do patrocinador Energisa Sergipe no montante de **R\$ 70.778** em 31/12/2020 (R\$ 65.424 em 2019), no cumprimento de Liminar Judicial, para uma obrigação da mesma patrocinadora correspondente ao equacionamento de déficit no valor de **R\$ 51.396** (R\$ 50.426 em 2019), o Plano BD-1 encontra-se em situação crítica, tendo imóveis bloqueados pela justiça e os recursos financeiros remanescentes depositados em juízo para garantir o Exigível



Contingencial. Essas condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Entidade.

Caso a decisão seja revertida após julgamento definitivo (e favorável à patrocinadora), os valores que deixaram de ser recolhidos em função da tutela de urgência serão devidos pelos assistidos demandantes, seja por descontos em contracheque, ou mediante ação de cobrança. A capacidade de continuidade do Plano BD-1 está diretamente dependente das decisões judiciais dos processos correntes, em especial o processo 201611000908.

1.2. Efeitos da Pandemia (Covid-19).

No ano de 2020 o INERGUS tomou várias ações, com o objetivo de minimizar os efeitos causados pela pandemia:

- a) As principais medidas operacionais foram dar maior segurança aos empregados do Instituto. No final de março de 2020, todos os colaboradores estavam em home office dispondo dos equipamentos necessários para exercer suas atividades de forma que não afetasse a operação e o atendimento aos participantes. Houve readequação do corpo funcional e custo, melhoria dos recursos tecnológicos (Hardware e Software) e criação de protocolo de covid-19 para os colaboradores; e
- b) No contexto financeiro, as principais medidas foram no sentido de reduzir o risco das carteiras de investimento dos planos, fortemente impactadas principalmente nos meses de março e abril. A recomendação dos órgãos de governança foi da não realização de movimentos bruscos, quando a pandemia afetou fortemente os mercados. E, em momento oportuno, reduzir a exposição em ativos com maiores riscos e alocação em ativos mais seguros para proteger o caixa dos planos benefícios. Ao longo do ano houve redução em algumas classes de ativos e alteração de prestadores de serviços.

2. APRESENTAÇÃO DA ESTRUTURA CONTÁBIL.

As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em consonância à Planificação Contábil Padrão, conforme Resolução MPAS/ CNPC nº 08, de 31.10.2011 e alterações posteriores, consoante às normas e procedimentos contábeis aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A estrutura contábil está segregada em 3 (três) Atividades, formando um conjunto de informações que caracterizam os processos destinados à realização das funções das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, quais sejam:

- **Gestão Previdencial** - é o ambiente contábil que mantém os registros dos fatos econômico-financeiros diretamente relacionados a contribuições e benefícios previdenciários. A contabilização dos eventos oriundos da Gestão Previdencial é efetuada totalmente segregada por plano de benefícios;
- **Gestão Administrativa** - é o ambiente contábil que mantém os registros dos fatos econômico-financeiros diretamente relacionados a receitas e despesas administrativas, bem como o ativo permanente, necessários à execução dos planos de benefícios administrados pelo INERGUS;

A contabilização dos eventos administrativos é efetuada em ambiente contábil específico, denominado Plano de Gestão Administrativa - PGA, cujo patrimônio que compõe o Fundo Administrativo está segregado por plano de benefícios, ou seja, o PGA é executado de forma consolidada e também, de forma segregada por plano de benefícios, dentro do próprio PGA.

Ao final de cada mês, a Entidade registra nas contas “Participação no Plano de Gestão Administrativa”, no Ativo e “Participação no Fundo Administrativo do PGA”, no Passivo, no grupo contábil Gestão Previdencial, a parcela equivalente à participação dos planos de benefícios previdenciais no fundo administrativo registrado no PGA. Com isso, todos os eventos administrativos estão registrados no Plano de Gestão Administrativa - PGA, mas a parte do Fundo Administrativo que cabe a cada plano de benefícios previdenciários está contabilizada no ambiente previdencial de cada respectivo plano de benefícios, em contas do Ativo e Passivo sem causar quaisquer efeitos no resultado da atividade previdencial. Tendo em vista que o Fundo Administrativo estará com o saldo registrado no PGA e também em cada plano de benefícios previdenciais, de acordo com as respectivas participações, para elaboração de Demonstrações Contábeis consolidadas dos planos de benefícios, o efeito do Fundo Administrativo nos mesmos é anulado, permanecendo apenas o saldo do Fundo Administrativo no PGA.

- **Fluxo de Investimentos** - grupo de contas contábeis destinados ao gerenciamento das aplicações de recursos oriundos da Gestão Previdencial e da Gestão Administrativa. A contabilização dos eventos relacionados aos investimentos financeiros é efetuada em contas específicas dentro de cada ambiente contábil, ou

seja, recursos previdenciais na Gestão Previdencial e recursos administrativos na Gestão Administrativa; e

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis do INERGUS foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pronunciamentos contábeis aplicáveis às EFPC, e podem ser resumidas como segue:

3.1. Balanço Patrimonial:

No Balanço Patrimonial, os valores correspondentes ao exercício de 2020 estão apresentados para fins de comparação:

3.1.1. Composição do Ativo:

a) Disponível -

Registra as disponibilidades existentes em Caixa e Bancos, bem como a existência de cheques emitidos em poder da tesouraria e remessa de numerário para outras praças até a data do balanço.

b) Ativo Realizável - Gestão Previdencial;

Compreende os valores e direitos relativos às contribuições de patrocinadores e participantes, reconhecidas pelo regime de competência, observando-se o plano de custeio. Compreendem também os valores contratados, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias, bem como outros valores a receber de natureza previdenciária, inclusive os depósitos judiciais, até a data do balanço.

c) Ativo Realizável - Gestão Administrativa;

Registra os direitos a receber relativos aos eventos administrativos, a realização de despesas do Plano de Gestão Administrativa - PGA que contribuirão para a formação de resultados de meses subsequentes, tais como: adiantamentos sob a responsabilidade de empregados e terceiros, bem como outros valores de natureza administrativa, até a data do balanço.

d) Ativo Realizável – Investimentos;

Registra os valores aplicados pelo INERGUS nos seguintes segmentos:

Títulos e valores mobiliários - renda fixa, renda variável e investimentos estruturados:

A Secretaria de Previdência Complementar, através da Resolução CGPC no 4, de 30.01.2002 e alterações posteriores, estabeleceu os critérios para o registro e a avaliação contábil de títulos e valores mobiliários vigentes a partir de janeiro daquele ano. Este normativo introduziu o conceito de avaliação do ativo ao preço de mercado.

A classificação e a avaliação dos títulos e valores mobiliários estão assim definidas:

- **Títulos para negociação** - quando adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, sendo avaliados pelo valor de mercado; e
- **Títulos mantidos até o vencimento** - quando a intenção da Administração, considerando a capacidade financeira da Entidade, é manter os títulos em carteira até o vencimento, considerando prazos mínimos de vencimento e classificação de risco do título, sendo avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos.

Os fundos de investimentos enquadrados nos segmentos de renda fixa, renda variável e investimentos estruturados consideram o valor da cota de fechamento do mercado do último dia do mês conforme divulgado pela Anbima.

Investimentos Imobiliários:

São registrados ao custo de aquisição, ajustados pelo valor das reavaliações a valor de mercado efetuado, no mínimo a cada três anos, deduzido da depreciação calculado pelo método linear, de acordo com o prazo de vida útil de cada bem, estabelecido nos laudos de avaliação.

Foram baseados em laudos datados de 20 de novembro de 2020, provenientes da reavaliação de todos os seus investimentos imobiliários através de Eng. Gustavo José dos Santos Silva Lima, SGL - Avaliações, Perícias e Engenharia Ltda. (terrenos e edificações).

Operações com Participantes:

Sob este título estão registrados os empréstimos concedidos aos participantes nos termos das normas estatutárias e regulamentares, contabilizados pelo valor original, acrescidos dos encargos contratuais auferidos até a data do balanço, deduzidos das amortizações mensais.

e) Ativo Permanente:

Registrado ao custo de aquisição. A depreciação e a amortização mensal são calculadas pelo método linear de acordo com as taxas de depreciação aplicáveis a cada item.

3.1.2. Composição do Passivo:

a) Exigível Operacional - Gestão Previdencial:

Registra os compromissos do Plano de Benefícios assumidos pelo INERGUS relativos ao pagamento de benefícios previdenciais, bem como ingressos de recursos que contribuirão para formação de resultados de meses subsequentes e retenções incidentes sobre benefícios. Registra ainda o valor para repasse à Gestão Administrativa referente ao custeio das despesas administrativas necessárias à execução dos planos de benefícios previdenciais e demais compromissos a pagar e/ou a recolher oriundos da gestão de planos de benefícios previdenciais.

b) Exigível Operacional - Gestão Administrativa:

Registra os compromissos assumidos pelo INERGUS relativos ao pagamento de despesas com pessoal, encargos, serviços de terceiros, bem como ingressos de recursos que contribuirão para formação de resultados de meses subsequentes e retenções incidentes sobre os pagamentos decorrentes de gastos administrativos necessários à execução dos planos de benefícios administrados pelo INERGUS.

c) Exigível Operacional – Investimentos:

Registra os compromissos assumidos pelo INERGUS em operações de investimentos em Renda Fixa, Imóveis e Empréstimos a Participantes, bem como os tributos a recolher decorrente das operações de empréstimos a participantes. Registra ainda o valor para repasse à Gestão Administrativa referente ao custeio das despesas administrativas necessárias aos investimentos dos recursos dos planos de benefícios previdenciais.

d) Patrimônio Social:

Registra a soma dos recursos para fazer frente a todas as obrigações dos planos de benefícios administrados pelo INERGUS. O Patrimônio Social é composto das rubricas a seguir:

d.1) Patrimônio de Cobertura do Plano: registra os recursos líquidos próprios dos planos destinados exclusivamente à cobertura dos respectivos benefícios previdenciais, cujo valor acumulado é composto da soma do valor das Provisões Matemáticas, que representam o compromisso total do plano com os seus participantes, a ser convertido em benefícios conforme regulamento específico, e o valor do Equilíbrio Técnico (excedente patrimonial - Superávit Acumulado; ou insuficiência patrimonial - Déficit Técnico Acumulado).

O Patrimônio de Cobertura do Plano é constituído com as reservas determinadas pelos regulamentos, cujas premissas e hipóteses atuariais são avaliadas a cada exercício social e constam do Demonstrativo Atuarial dos planos de benefícios previdenciais.

d.2) Fundos: Registra o patrimônio que, apesar de ter sido constituído com recursos oriundos dos planos de benefícios, não tem como propósito a cobertura de benefícios previdenciais. A finalidade do patrimônio que compõe cada fundo está descrita a seguir:

d.2.1) Fundos Previdenciais: constituído para dar garantias ao respectivo plano de benefícios previdenciais, cuja formação e reversão são efetuadas com base em parecer atuarial, conforme legislação vigente. Atuarialmente, não há necessidade de constituição desse fundo no INERGUS.

d.2.2) Fundos Não Previdenciais:

- **Fundos Administrativos:** o fundo administrativo é constituído, pela diferença positiva apurada entre receitas e despesas, pelo rendimento de suas aplicações e deve apresentar valor igual ou superior ao ativo permanente; e
- **Fundos de Investimentos:** o fundo de investimentos é constituído pela retenção de 1% sobre os empréstimos concedidos a participantes, visando garantir possíveis prejuízos da carteira de empréstimos.

3.2. Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS:

Elaborada de forma consolidada. A DMPS apresenta detalhadamente as Adi es e Destina es que resultam no Acr scimo ou Decr scimo do Patrim nio Social da soma dos planos administrados pela Entidade.

3.3. Demonstr o do Ativo L quido – DAL:

Elaborada somente por plano de benef cios previdenciais e tem a finalidade de apresentar a composi o do Ativo L quido de cada plano.

3.4. Demonstr o da Muta o do Ativo L quido – DMAL:

Elaborada exclusivamente por plano de benef cios previdenciais. A DMAL apresenta detalhadamente as Adi es e Destina es que resultam do Acr scimo ou Decr scimo do Ativo L quido.

3.5. Demonstr o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA:

Elaborada de forma consolidada e tamb m por plano de benef cios. A DPGA apresenta os eventos econ micos (Receitas e Despesas) que resultam no Acr scimo ou Decr scimo no fundo patrimonial da Gest o Administrativa.

3.6 Demonstr o das Provis es T cnicas – DPT:

Elaborada somente por plano de benef cios previdenciais e tem a finalidade de apresentar a composi o das Provis es T cnicas do Plano.

3.7 Transfer ncias Financeiras Entre os Planos.

A contabilização dessas transferências ocorre entre contas do Realizável e do Exigível Operacional, ou seja, não têm contrapartida com contas de resultados e somente expressam o direito e a obrigação dos planos referentes às movimentações bancárias quando são efetuadas em conta corrente de outro plano.

Para melhor entendimento, a seguir citamos um exemplo clássico de um evento que gera estas transferências financeiras:

Repases de Contribuições Efetuados pela Patrocinadora: mensalmente a Patrocinadora realiza depósitos referentes às contribuições da parte empregadora para os planos previdenciais, bem como as contribuições dos participantes consignados em folha em uma única transferência. Neste caso, o repasse é realizado em uma única conta corrente e no mesmo mês são efetuados os registros contábeis a receber e a pagar entre os respectivos planos; e

Critérios para o rateio das despesas administrativas entre os planos: A forma de rateio das despesas administrativas previdenciais comuns entre os planos de benefícios é feita com base no número de participantes existentes em cada um dos planos. Já o rateio das despesas administrativas de investimentos comuns entre os planos, utilizou como base o total do realizável de investimentos pertencente a cada um dos planos.

A seguir apresentamos as Notas Explicativas dos saldos contábeis em 31/12/2020 e 31/12/2019, de forma comparativa, integrantes das Demonstrações Contábeis.

4. DISPONÍVEL.

O saldo de **R\$ 186** (R\$ 491 em 2019) representa os recursos financeiros depositados nas contas correntes bancárias de titularidade do INERGUS, a seguir demonstrados por plano:

	R\$ Mil	
Disponível	2020	2019
Plano de Benefício Definido (BD)	7	260
Plano de Saldado INERGUS (SD)	70	7
Plano de Contribuição Definida (CD)	63	12
Plano de Gestão Administrativa	46	212
Totais	186	491

5. REALIZÁVEL DA GESTÃO PREVIDENCIAL.

O saldo de **R\$ 218.095** (R\$ 218.524 em 2019), compreende os valores e direitos relativos às contribuições de patrocinadores e participantes, reconhecidas pelo regime de competência, observando-se o plano de custeio. Compreendem também os valores



contratados, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias, bem como outros valores a receber de natureza previdenciária, inclusive os depósitos judiciais, a seguir demonstrados por plano:

Em 2020				R\$ Mil
Descrição/Plano	PBD	PSI	PCD	Total
Contribuições do Mês	9.196	14	79	9.289
Contribuições s/13º Salário	0	0	62	62
Contribuições Contratadas	51.396	13.017	92.626	157.039
Custeio Administrativo Antecipado	1	17	45	63
Depósitos Judiciais/Recursais	51.640	0	0	51.640
Outros Realizáveis	0	2	0	2
Total	112.233	13.050	92.812	218.095

Em 2019				R\$ Mil
Descrição/Plano	PBD	PSI	PCD	Total
Contribuições do Mês	111	0	71	182
Contribuições s/13º Salário	0	0	66	66
Contribuições Contratadas	50.426	12.512	109.467	172.405
Custeio Administrativo Antecipado	1	2	40	43
Depósitos Judiciais/Recursais	45.821	0	0	45.821
Outros Realizáveis	0	1	6	7
Total	96.359	12.515	109.650	218.524

5.1. Contribuições a Receber.

Trata-se das contribuições normais dos participantes ativos, cujos valores são descontados em folha de pagamento e repassados pela patrocinadora no mês seguinte. Neste grupo contábil não são registradas as contribuições a receber dos participantes ativos na qualidade de Autopatrocinados.

5.2. Contribuições Contratadas.

Plano PSI:

Trata-se de contrato celebrado junto à patrocinadora ENERGISA Sergipe, referente a transações e valores de Déficit Técnico apresentado pelo plano PSI, em conformidade com a legislação vigente. E, o contrato de financiamento de reservas de migração e dos ativos ilíquidos do Plano PCD.

O Termo de Contrato e de Confissão de Dívida, celebrado entre a entidade e a patrocinadora ENERGISA SERGIPE em 31 de janeiro de 2016, correspondente ao equacionamento do déficit técnico do Plano Saldado INERGUS (PSI), registrado no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2015 no valor de R\$ 13.753 a ser amortizado em 287 parcelas mensais, atualizado pelo IPC-FIPE, com acréscimo dos juros de 5,5% ao ano, obedecendo à tabela PRICE.



A seguir, apresentamos a movimentação do saldo em 31 de dezembro de 2020 e de 2019:

R\$ Mil

Descrição	2020	2019
Saldo Inicial	12.512	12.854
(-) Recebimentos	(1.215)	-1.170
(+) Atualização Monetária e Juros	1.720	828
Saldo Final	13.017	12.512
Quantidade de parcelas a pagar (remanescente)	228	240

Plano PBD:

Foi celebrado um Contrato de confissão de dívida, entre a Entidade e a patrocinadora ENERGISA SERGIPE, correspondente ao equacionamento do déficit técnico do Plano Benefício Definido (BD1), registrado no balanço Patrimonial em dezembro de 2018 no valor de R\$ 107.119. A amortização está sendo realizada em 216 parcelas mensais, atualizadas pela variação do INPC/IBGE com acréscimo dos juros de 5,78% ao ano, obedecendo à tabela PRICE. É garantido à patrocinadora compensar o valor das parcelas com créditos contabilizados junto ao Plano BD1, oriundos de adiantamentos de obrigações e/ou ordem judicial (contabilizados nos exigíveis operacionais).

A seguir, apresentamos a movimentação do saldo em 31 de dezembro de 2020 e de 2019:

R\$ Mil

Descrição	2020	2019
Saldo Inicial	50.427	51.148
(-) Recebimentos	(4.769)	(3.755)
(+) Atualização Monetária e Juros	5.738	3.034
Saldo Final	51.396	50.427
Quantidade de parcelas a pagar (remanescente)	194	206

Plano PCD:

Foi celebrado um Contrato de Financiamento de Reservas de Migração e Outras Avenças, entre a Entidade e a patrocinadora ENERGISA SERGIPE, correspondente ao reconhecimento e Consolidação da sua obrigação perante o **PCD INERGUS** no valor global de R\$ 127.118, composto pela parcela do déficit atuarial do Plano BD-1 de sua responsabilidade, acrescido do valor do incentivo à migração, no valor de R\$ 94.783, a favor dos participantes, assistidos e beneficiários que formalizaram a opção pela migração ao PCD INERGUS, e pelo adiantamento ao Plano BD-1 no valor de R\$ 32.335, devido a iliquidez de determinados ativos que deveriam ser transferidos ao Plano PCD, amortizado em 89 (oitenta e nove) parcelas mensais e sucessivas ou até a cobertura integral, com vencimento

no dia 15 de cada mês, sendo a primeira devida no dia 15 de fevereiro de 2019 e a última com vencimento em 15 de junho de 2026. As parcelas de amortização serão atualizadas a cada mês pela variação positiva do IPCA/IBGE, adicionado da taxa de 5,78% ao ano (0,46936% ao mês).

A seguir, apresentamos a movimentação do saldo em 31 de dezembro de 2020 e de 2019:

	R\$ Mil	
Descrição	2020	2019
Saldo Inicial	109.467	127.118
(-) Recebimentos	(27.533)	(27.758)
(+) Atualização Monetária e Juros	10.691	10.107
Saldo Final	92.626	109.467
Quantidade de parcelas a pagar (remanescente)	78	90

5.3. Depósitos Judiciais/Recursais.

Corresponde aos valores desembolsados por ordem judicial, a título de adiantamento para condução dos recursos em justiça.

No ano de 1986, por meio do Decreto-Lei nº 2.228, foi criado o Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND, cuja constituição contou com a participação obrigatória das entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas por empresas públicas, inclusive o INERGUS como entidade privada de previdência complementar fechada, onde tiveram que aplicar o equivalente a 30% de suas reservas técnicas (atualmente denominadas de "Provisões Matemáticas"). Tendo em vista, a publicação do Decreto-Lei nº 2.383/87 e emissão de Circular pelo Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES, alterando o indexador de atualização monetária dos valores investidos, bem como as regras para utilizações dos valores aplicados, acarretando desvantagens ao investimento realizado pelas entidades de previdência, a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - ABRAPP, desde o ano de 1991, ingressou em nome de suas associadas com processo judicial contra o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - BNDES, quanto à observância dos expurgos inflacionários incidentes sobre a remuneração do Fundo Nacional de Desenvolvimento.



Como existem incertezas quanto aos cálculos realizados, passíveis ainda de contestação pelas outras partes da ação judicial, além de não existir controle do Instituto sobre tais recursos, visto que não há informações suficientes sobre valor de direito, liquidez ou mesmo sobre o prazo para sua realização, o INERGUS, seguindo orientação da própria PREVIC (Ofício nº 1.724, de 29 de junho de 2018), não registrou no balanço contábil esse ativo contingente.

6. REALIZÁVEL DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA).

O saldo de **R\$ 338** (R\$ 445 em 2019), devidamente ajustado com os efeitos da consolidação (Instrução SPC nº 34/2009), está composto conforme demonstrativo a seguir:

R\$ Mil		
Contas	2020	2019
Contribuições para Custeio	191	218
Custeio Administrativo de Investimentos	39	113
Despesas pagas Antecipadamente	18	13
Depósitos Judiciais/Recursais	49	48
IR/PIS/COFINS a Recuperar	41	53
Totais	338	445

7. REALIZÁVEL DE INVESTIMENTOS:

Em 31 de dezembro de 2020, os planos de benefícios executados pelo INERGUS possuíam os seguintes investimentos, em garantia do exigível atuarial, com base na CMN nº 4.661/2018.

Apenas o plano PSI possui títulos e valores mobiliários da Entidade classificados como “títulos para vencimento”, ou seja, marcados pela curva sem prejuízo da liquidez do plano conforme avaliação do passivo do plano através do estudo de ALM atualizado anualmente pelo INERGUS. Além disso, o plano possui, em menor volume, cotas de fundos de investimentos e empréstimos a participantes.

O plano BD-1 (PO) possui apenas cotas de fundos de investimentos, em virtude da necessidade de liquidez para cobertura dos compromissos e obrigações do plano e três imóveis, sendo que dois estão penhorados na data 31/12/2020.

Em 31 de dezembro de 2020, os planos de benefícios executados pelo INERGUS possuíam os seguintes investimentos, em garantia do exigível atuarial, com base na CMN nº 4.661/2018.

R\$ Mil

Investimentos	2020	2019
TÍTULOS PÚBLICOS	43.965	45.596
Títulos Públicos Federais (*)	43.965	45.596
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	47.035	30.548
Renda Fixa	40.227	23.669
Ações	1.771	1.929
Multimercado	5.037	4.950
IMÓVEIS	4.136	4.011
Imóveis para Renda	4.136	4.011
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	2.349	1.862
Empréstimos	2.349	1.862
Totais	97.485	82.017

*Títulos mantidos até o vencimento - A intenção da Administração, considerando a capacidade financeira da Fundação, é manter os referidos títulos em carteira até o vencimento, considerando prazos mínimos de vencimento e classificação de risco do título.

Em 2020

R\$ Mil

Investimentos	PBD-1	PSI	PCD	PGA	Total
TÍTULOS PÚBLICOS	0	43.965	0	0	43.965
Títulos Públicos Federais	0	43.965	0	0	43.965
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	134	21.528	25.185	187	47.035
Renda Fixa	134	16.801	23.105	187	40.227
Ações	0	1.164	606	0	1.771
Multimercado	0	3.563	1.474	0	5.037
IMÓVEIS	4.136	0	0	0	4.136
Imóveis para Renda	4.136	0	0	0	4.136
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	0	70	2.279	0	2.349
Empréstimos	0	70	2.279	0	2.349
Totais	4.270	65.563	27.465	187	97.485



Em 2019

R\$ Mil

Investimentos	PBD	PSI	PCD	PGA	Total
TÍTULOS PÚBLICOS	0	45.596	0	0	45.596
Títulos Públicos Federais	0	45.596	0	0	45.596
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	45	18.576	11.562	365	30.548
Renda Fixa	45	13.820	9.439	365	23.669
Ações	0	1.254	675	0	1.929
Multimercado	0	3.502	1.448	0	4.950
IMÓVEIS	4.011	0	0	0	4.011
Imóveis para Renda	4.011	0	0	0	4.011
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	0	78	1.784	0	1.862
Empréstimos	0	78	1.784	0	1.862

Em 2020

R\$ Mil

Descrição	Emissor	PBD-1	PSI	PCD	PGA	Total
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAL		0	43.965	0	0	43.965
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	TESOURO	0	43.965	0	0	43.965
FUNDOS DE INVESTIMENTOS		134	21.529	25.185	187	47.035
FICFIA VINCI APOG SE	BEM	0	633	267	0	900
KAPITAL KAP A FICFIM	BEM	0	766	219	0	985
BAHIA MARAU FICFIM	BEM	0	1.706	746	0	2.452
ABSOL VERT II FICFIM	MELLON	0	1.092	509	0	1.601
AF GERAES 30 FIRF CP	BTG PACTUAL	0	2.521	1.513	0	4.034
BRAD RF DIFED EXTRA	BRADESCO	126	6.174	10.007	171	16.478
FI INSTITUCIONAL	VOTORANTIM	0	3.897	1.296	16	5.209
INST ACTIVE FIX IB M	ITAU	0	0	5.554	0	5.554
ITAÚ PHOENIX FIA	ITAU	8	531	339	0	878
SPARTA TOP RF FICFI	MELLON	0	4.209	4.735	0	8.944
Total		134	65.494	25.185	187	91.000



Em 2019

R\$ Mil

Descrição	Emissor	PBD-1	PSI	PCD	PGA	Total
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAL		0	45.596	0	0	45.596
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	TESOURO	0	45.596	0	0	45.596
FUNDOS DE INVESTIMENTOS		45	18.576	11.561	366	30.548
Absolute Vertex II	MELLON	0	1.052	483	0	1.535
Active FIX MMFI 500741	ITAU	45	0	978	186	1.209
AF Invest 30	BTG PACTUAL	0	2.542	1.525	102	4.169
AF Invest CP Geraes	BTG PACTUAL	0	1.526	1.017	61	2.604
Bahia AM Marau	BEM	0	1.696	742	0	2.438
FI Votorantim RF	VOTORANTIM	0	5.614	1.264	17	6.895
IT INST A PHOENIX	ITAU	0	674	431	0	1.105
KapitalKappa ADV	BEM	0	755	223	0	978
Sparta TOP FIC FIRF	MELLON	0	4.137	4.654	0	8.791
Vinci Select EQ FIA	BEM	0	580	244	0	824
Total		45	64.172	11.561	366	76.144

Os investimentos da Entidade estão contabilizados de acordo com os critérios de registro e precificação estabelecidos na Resolução CNPC nº 29/2018 e na Instrução SPC nº 34/2009.

Os investimentos totais do INERGUS em 31 de dezembro de 2020 totalizam R\$ 97.486, sendo 99,81% alocados nos planos de benefícios e 0,19% no PGA.

Existem provisionamentos para perda no seguinte investimento: Créditos Privados e Depósitos no montante de R\$ 2.264 (R\$ 2.415 em 2019), referente ao RDB do Banco Santos, registrada no PBD-1. Não ocorreram provisões para perdas em novos investimentos no exercício de 2020.

Com relação ao provisionamento para perdas o INERGUS ingressou com ação judicial para recuperação do referido investimento, as quais representa a principal contingência ativa, que não são registradas contabilmente em atendimento aos princípios contábeis do conservadorismo e da prudência e consoante a Resolução CFC nº 1.180/2009 (CPC 25). Em 2020 foi recebido R\$ 151 referente ao RDB do Banco Santos.

Consoante as Resoluções CNPC nº 29, de 2018 e nº 37, de 2020 a Entidade possui a seguinte classificação dos seus títulos mantidos aos vencimentos.

R\$ Mil

Títulos Mantidos até o Vencimento Plano		
Título	2020	2019
NTN-B	43.965	45.596
Totais	43.965	45.596

Fonte: Custódia.

R\$ Mil

Títulos Públicos Mantidos até o Vencimento		
Título	vencimentos	valor
NTN-B, Taxa IPCA + 5,29% a.a.	15/08/2040	13.820
NTN-B, Taxa IPCA + 5,38% a.a.	15/08/2050	13.918
NTN-B, Taxa IPCA + 7,06% a.a.	15/08/2050	1.450
NTN-B, Taxa IPCA + 7,00% a.a.	15/08/2030	6.868
NTN-B, Taxa IPCA + 5,66% a.a.	15/08/2026	1.704
NTN-B, Taxa IPCA + 5,68% a.a.	15/08/2022	2.270
NTN-B, Taxa IPCA + 5,76% a.a.	15/05/2045	1.715
NTN-B, Taxa IPCA + 5,83% a.a.	15/05/2035	1.108
NTN-B, Taxa IPCA + 5,85% a.a.	15/08/2040	1.111
Total		43.965

Fonte: Custódia.

Os efeitos do apuração dos títulos mencionados foram registrados no patrimônio e no resultado dos investimentos do PSI, consoante aos procedimentos contábeis estabelecidos pelas normas vigentes, Resoluções CNPC nº 29, de 2018 e nº 37, de 2020, além da IN/SPC nº 34, de 2009 e suas alterações.

7.1. Investimentos Imobiliários.

Estão demonstrados ao custo de aquisição ou construção, ajustados a valor de mercado por reavaliações efetuadas no exercício, como determina a Resolução CMN nº 4.661, de 25.05.2018, e alterações posteriores. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil remanescente, com base nos laudos de reavaliação.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 os investimentos imobiliários apresentavam a seguinte composição:

R\$ Mil

Descrição	2020	2019
LOCADAS A PATROCINADOR(ES)	2.890	2.813
Terrenos	1.150	1.115
Edificações	1.731	1.667
(-) Depreciação	(3)	(16)
Aluguéis a Receber	12	47
LOCADAS A TERCEIROS	1.246	1.198
Terrenos	1.080	1.030
Edificações	166	165
(-) Depreciação	0	(2)
Aluguéis a Receber	0	5
Total	4.136	4.011

A Entidade procedeu à reavaliação em 2020 dos imóveis localizados: (i) na Praça Fausto Cardoso nº 340 – Centro de Aracajú/SE; (ii) na Rua Limoeiro S/N – Bairro Brasília - Lagarto/SE; e (iii) na Rua Quintino Bocaiuva nº 857 – Centro de Itabaina/SE. Os imóveis foram avaliados pela empresa SGL Avaliações, Perícias e Engenharia LTDA EPP – CNPJ: 03.463.299/0001-09, tendo como engenheiro responsável o Sr. Gustavo José dos Santos Silva Lima – CREA 10.926/D/BA, consoante ao estabelecido na IN/SPC nº 34, de 2009. A política de reavaliação de imóveis adotada pelo INERGUS seguia o prazo trienal. A partir do exercício financeiro de 2021, a mesma passará a ser anual em atendimento ao que estabelece a IN/PREVIC nº 31, de 2020.

R\$ Mil

Imóvel	Data da Reavaliação	Vida Útil Remanescente	Valor Antes da Reavaliação	Valor da Reavaliação	Resultado da Reavaliação
Itabaiana	20/11/2020	54 anos	1.996	2.086	90
Lagartos	20/11/2020	48 anos	744	795	51
Aracaju	20/11/2020	41 anos	1.190	1.247	57
Totais			3.930	4.127	197

Está em estudo a alienação ou constituição de fundos de investimentos imobiliários da carteira de imóveis, em atendimento ao que preconiza § 5º do art. 37, da Resolução CMN nº 4.661/2018.

7.1.1. Termo de Ajustamento de Conduta -TAC/Imóveis.

Pelo desenquadramento passivo da Carteira de Imóveis, em decorrência da sua valorização e da redução constante dos recursos garantidores, agravado substancialmente pelos impactos de execuções havidas em ações judiciais movidas por assistidos, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, determinou à Entidade a regularização do desenquadramento, mediante a proposição de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC.

Para correção do desenquadramento, a ser executado num prazo de 36 (trinta e seis meses), a Entidade obedecerá ao cronograma contido no TAC, que se iniciará com o levantamento da penhora dos imóveis, em dezembro de 2017, até a reavaliação dos imóveis, em dezembro de 2020.

O TAC foi celebrado em 29 de novembro de 2017 e devidamente assinado entre as Partes: a PREVIC, de um lado, como Compromitente e, do outro lado, os Compromissários, os membros do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva.

No encerramento do processo de migração, não houve a totalidade de adesão de demandantes que bloqueavam os imóveis à transferência para o PCD. Desta forma, parte dos imóveis continuam penhorados, sem a devida liberação para negociação.

O Instituto avaliou todos os imóveis do Plano PBD-1 em novembro de 2020. No mês de julho de 2020 foi liberado a penhora do imóvel da Praça Fausto Cardoso nº 340, Aracaju - SE. Com a liberação da penhora a Diretoria iniciou as tratativas para a alienação do ativo, através de leilão que será realizado no primeiro semestre de 2021. O valor patrimonial do ativo da Praça Fausto Cardo é de R\$ 1.247. Os demais ativos continuam penhorados o que impede a administração tomar qualquer tipo de ação. A avaliação dos imóveis não foi suficiente para o enquadramento da carteira do Plano, pois se encontra em regime de caixa e possui baixo volume de ativos financeiros de outros segmentos de aplicação.

7.2. Operações com Participantes (Empréstimos).

O saldo da carteira de Empréstimos dos Planos PSI e PCD, únicos planos com concessão de empréstimos, em 31/12/2020 é de R\$ 2.349 (R\$ 1.862 em 2019) e composto das seguintes parcelas:

Em 2020		R\$ Mil	
Investimentos	PSI	PCD	Total
Operações com Participantes	70	2.279	2.349

Em 2019		R\$ Mil	
Investimentos	PSI	PCD	Total
Operações com Participantes	78	1.784	1.862

7.3 Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos Federais.

A Resolução CNPC 16, de 19 de novembro de 2014, alterou a Resolução CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008, estabelecendo novas condições e procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, destinação e utilização de superávit técnico e no equacionamento de déficit técnico dos planos de benefícios de caráter previdenciário.

A PREVIC emitiu em 04 de fevereiro de 2015, a Instrução nº 19, tratando das questões da Resolução CNPC nº 16/2014, principalmente quanto aos critérios e procedimentos para cálculo do ajuste de precificação dos títulos públicos federais para fins de equacionamento de déficit técnico e para utilização ou destinação de superávit técnico.

Esse ajuste corresponde à diferença entre o valor dos títulos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos. Os títulos que estão sujeitos ao referido ajuste são aqueles que têm por objetivo dar cobertura aos benefícios a conceder com valor ou níveis previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aos benefícios concedidos que adquirissem características de benefício definido na fase de concessão.

A seguir apresentamos a composição consolidada dos ajustes de precificação, posicionado em 31 de dezembro de 2020 do Plano Saldado INERGUS – PSI.

O ajuste de precificação positivo ou negativo deve ser discriminado em Informações Complementares da Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios - DAL, de cada plano de benefícios, para apuração do equilíbrio técnico ajustado. Os valores foram calculados considerando a taxa de juros anual utilizada na respectiva avaliação atuarial de 5,21%, resultando em um valor positivo de R\$ 2.076, conforme demonstrativo a seguir:

Em 2020

R\$ Mil

Ativo	Vencimento	Quantidade	Valor Contábil	Valor Ajustado	Valor do Ajuste
NTN-B	15/08/2026	480	1.705	1.740	35
NTN-B	15/08/2045	482	1.715	1.840	124
NTN-B	15/08/2022	646	2.270	2.285	16
NTN-B	15/08/2030	2.099	6.868	7.763	897
NTN-B	15/08/2035	316	1.108	1.175	66
NTN-B	15/08/2040	312	1.111	1.193	82
NTN-B	15/08/2040	3.646	13.820	13.946	126
NTN-B	15/08/2050	3.652	13.918	14.251	334
NTN-B	15/08/2050	473	1.450	1.846	396
Totais		12.106	43.965	46.039	2.076

8. EXIGÍVEL OPERACIONAL.

O Exigível Operacional representa o “Contas a Pagar” da Entidade, apresentando o saldo de **R\$ 71.092** (R\$ 66.198 em 2019) composto das seguintes parcelas:

- **Gestão Previdencial (obrigações dos planos de benefícios):** R\$ 70.802 (R\$ 65.628 em 2019), conforme demonstrado na tabela abaixo:

R\$ Mil		
Descrição	2020	2019
Contas a Pagar	53	270
Retenções a Recolher	11	217
Recursos Antecipados	38.305	32.709
Outras Exigibilidades	32.433	32.432
Totais	70.802	65.628

Os recursos antecipados/outras exigibilidades têm origem na suspensão de cobrança dos valores referente ao Déficit do exercício de 2018 e anteriores, dos Participantes e Assistidos por força de liminar judicial, em função disso, a situação do plano vem se agravando.

- **Gestão Administrativa (obrigações do PGA):** R\$ 269 (R\$ 553 em 2019), conforme demonstrado na tabela abaixo:

R\$ Mil		
Descrição	2020	2019
Contas a Pagar	108	329
Retenções a Recolher	5	14
Receitas Antecipadas	147	200
Tributos a Recolher	3	3
Outras Exigibilidades	6	7
Totais	269	553

- **Investimentos (obrigações dos investimentos do plano de benefícios):** R\$ 21 (R\$ 17 em 2019), conforme demonstrado na tabela abaixo:

R\$ Mil		
Descrição	2020	2019
Empréstimos (IOF a recolher)	1	6
Cobertura de Desp. Adm.	20	11
Outras Exigibilidades	6	7
Totais	27	24

9. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL.

O INERGUS é réu em diversos processos judiciais referentes a reclamações de Participantes Ativos e Assistidos e de seus sucessores contra os planos de benefícios previdenciários os quais reivindicam a inflação expurgada, relativa aos Planos Bresser, Collor e outros índices, sobre devoluções de contribuições. Estes processos se encontram com variados estágios de julgamento, inclusive com valores depositados em juízo. A Administração, consubstanciada na opinião dos seus consultores jurídicos, bem como de acordo com a metodologia e critérios estabelecidos para identificação das ações que se enquadrem na classificação de perda provável, possível ou remota, em relação a decisões desfavoráveis ao INERGUS, avalia que a provisão constituída é suficiente para a cobertura das eventuais perdas. Em 31 de dezembro de 2020, estão em andamento 68 processos de natureza previdencial, movidos pelos assistidos dos Planos BD-1 e PCD, 01 ação trabalhista e 01 ação em que o INERGUS figura como requerente contra a Fazenda Pública de SP, totalizando 70 processos judiciais.

Os valores objeto de provisionamento contemplam os processos com expectativa de perda provável, assim considerados aqueles com decisão desfavorável em segunda instância ou com trânsito em julgado já certificado nos autos.

Os valores foram estimados considerando todos os redutores, limitadores e proporcionalidades previstas em regulamento, bem como a exclusão de créditos exigidos por autores que já percebem o abono deferido na data da concessão.

	2020	2019
GESTÃO PREVIDENCIAL		
Revisão de Aposentadoria	76.780	65.069
Revisão de Pagamento de Reservas	853	90
	77.633	65.159

A Constituição de contingências refere-se a provisões para perdas em ações que refletem no valor dos benefícios dos participantes e assistidos, sendo concentradas em discussões sobre a legalidade da aplicação do fator etário, pagamento de abono e inclusão de verbas trabalhistas. As ações sofrem constantes atualizações conforme amadurecimento dos processos e são corrigidas por inflação mais juros mensais que ocasiona oscilações acima da inflação de um exercício para o outro.

Considerando que as provisões são estimadas com base na avaliação do cenário do momento, o INERGUS mantém os procedimentos periódicos de revisão sobre o andamento das causas judiciais e seus efeitos econômicos e financeiros, no sentido de manter os valores contábeis devidamente atualizados.

Além do provisionamento das causas, o valor total do exigível contingencial apresentado conta com a apuração do impacto nas reservas matemáticas de benefícios de demandantes.

10. PROVISÕES MATEMÁTICAS:

As provisões matemáticas representam compromissos acumulados relativamente aos benefícios concebidos e a conceder aos participantes inscritos na entidade ou aos seus beneficiários, sob a forma de planos de renda e pecúlio, determinados em bases atuariais pelo regime financeiro de capitalização. Para avaliação das Provisões Matemáticas foram utilizados dados individuais dos participantes ativos e dos assistidos e beneficiários.

As Provisões Matemáticas e o Equilíbrio Técnico dos Planos estão a seguir detalhados:

Plano de Benefício Definido - PBD-1		Em R\$ Mil	
Descrição	2020	2019	
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	28.131	24.658	
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	28.131	24.658	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	20.483	17.458	
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	7.648	7.201	
BENEFÍCIOS A CONCEDER	62	38	
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	56	36	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	70	41	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(8)	-3	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(6)	-2	
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização não Programado	6	3	
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados	10	4	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(2)	(1)	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(2)	(1)	
(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(50.328)	(55.873)	
(-) Déficit Equacionado	(50.328)	(55.873)	
(-) Participantes	(27)	(17)	
(-) Assistidos	(50.301)	(55.856)	
Total das Provisões Matemáticas	(22.135)	(31.176)	

O INERGUS iniciou a implementação do plano de equacionamento do déficit técnico do Plano BD-1 a partir do mês de março de 2019, e a parcela que cabe aos participantes remanescentes do plano foi contabilizada nas Provisões Matemáticas a Constituir, uma vez que os participantes estão amparados sobre liminar para suspender o desconto da contribuição extraordinária em folha de benefícios.

A proposta de equacionamento previu, entre outros aspectos, migração de participantes e assistidos do Planos BD-1 para o Plano PCD. O plano BD-1 apresentou 78% (setenta e oito por cento) das reservas matemáticas da massa de ativos e assistidos transferida para o Plano PCD, o que corresponde a 388 ativos e assistidos transferidos.

A Reservas Matemáticas totalizaram R\$ (22.135) e estão negativas por conta da contabilização do Déficit dos Participantes e Assistidos, sendo o valor do Déficit maior que as Reservas Matemáticas. O valor de R\$ 50.328 refere a Provisões Matemáticas a Constituir está dividida entre Participantes e Assistidos, o valor é referente ao Déficit do exercício de 2018 e anteriores, porém a cobrança das contribuições extraordinárias dos Participantes e Assistidos está suspensa por decisão de liminar judicial, em função disso, a situação do plano vem se agravando.

As Provisões Matemáticas foram registradas com base nas informações apresentadas nos Pareceres Atuariais elaborados pela CONDE Consultoria Atuarial, referentes ao encerramento do exercício 2020. Correspondem ao valor presente atuarial das contribuições extraordinárias futuras oriundas da Patrocinadora, já vigentes, destinadas a equacionar déficits técnicos, em conformidade com o plano de custeio e benefício em vigor desde 01/12/2020.

Plano Saldado INERGUS - PSI		R\$ Mil	
Descrição	2020	2019	
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	60.163	48.527	
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	60.163	48.527	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	56.931	45.802	
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	3.232	2.725	
BENEFÍCIOS A CONCEDER	35.665	38.119	
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	35.665	38.119	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	35.665	38.119	
Total das Provisões Matemáticas	95.828	86.646	

Plano de Contribuição Definida - PCD		R\$ Mil	
Descrição	2020	2019	
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	104.758	108.981	
Contribuição Definida	104.758	108.981	
Saldo de Contas dos Assistidos	104.758	108.981	
BENEFÍCIOS A CONCEDER	12.750	11.631	
Contribuição Definida	12.688	11.511	
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituído(s)	5.903	5.329	
Saldo de Contas - Parcela Participantes	6.785	6.182	
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização não Programado	62	120	
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados	143	312	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(81)	(191)	
Total das Provisões Matemáticas	117.508	120.613	

10.1. Duration do Plano e Taxa de Juros Atuariais.

Planos	Duration (em Anos)	Taxa de Juros Parâmetro (% a.a.)
Plano de Benefício Definido - PBD-1	8,3	5,78%
Plano de Saldado Inergus - PSI	12,5	5,21%
Plano de Contribuição Definida - PCD	10	3,72%

Plano PBD-1

De acordo com a empresa i9 Advisory Consultoria Ltda, a definição da taxa de juros atuarial deve ser justificada a partir de estudo técnico que comprove a aderência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e fluxo de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios. De acordo com as análises realizadas e especificações da legislação, concluímos que o Plano PBD-1 não apresenta informações suficientes para análise da carteira de investimentos. Atualmente o Plano está em regime de caixa, não existindo ativos financeiros suficientes para cobertura do fluxo atuarial. Neste contexto, a Consultoria sugeriu a manutenção da taxa de juros (5,78%).

Plano PSI

A empresa i9 Advisory Consultoria Ltda. elaborou o estudo de aderência e adequação da taxa de juros adotada para os Planos de Benefícios, conforme Instrução Previc n.10 de novembro de 2018. A premissas utilizadas foram: o passivo atuarial posicionado em dezembro/2019; carteira de investimentos posicionada em 31/12/2019; papéis na curva projetados pela taxa de compra; taxa de aderência calculada considerando a duration de cada passivo; cenário das políticas de investimentos. De acordo com o estudo a taxa convergente (taxa média ponderada considerando a duration do passivo como parâmetro de prazo) do Plano PSI é 5,21%. O Conselho aprovou a recomendação da Consultoria.

10.2. Hipóteses Atuariais:

As hipóteses Atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial de 2020 feitas pela empresa CONDE Consultoria Atuarial são as seguintes:

a) Plano de Benefício Definido – PBD-1:

Tábuas Biométricas	2020	2019
Tábua Geral	BR-EMS 2015 (Sexo)	BR-EMS 2015 (Sexo)
Tábua Geral Anuidade de Pensão	BR-EMS 2015 (Sexo)	BR-EMS 2015 (Sexo)
Tábua - Risco de Morte / Capitalização	BR-EMS 2015 (Sexo)	BR-EMS 2015 (Sexo)
Entrada de Invalidez	Light (Frac)	Light (Média)
Tábua de Inválidos	MI-85 por sexo	MI-85 por sexo
Tábua de Ativos	Tábua de Ativos - Combinação das Tábuas BR-EMS por sexo, Light Fraca e MI185 por sexo - Método	Tábua de Ativos - Combinação das Tábuas BR-EMS por sexo, Light Fraca e MI185 por sexo - Método

Variáveis Econômicas	2020	2019
Taxa de Juros	5,78%	5,78%
Taxa de Rotatividade	0,00%	0,00%
Taxa de Crescimento Salarial	2,88%	3,00%
Taxa de Crescimento de Benefícios	0,00%	0,00%
Capacidade Salarial	98,40%	98,00%
Capacidade de Benefícios	98,40%	98,00%
Índice do Plano (*)	IPC/FIPE	IPC/FIPE

(*) Índice de reajuste dos assistidos.

b) Plano Saldado INERGUS - PSI:

Tábuas Biométricas	2020	2019
Tábua Geral	BR-EMS 2015 (Sexo)	BR-EMS 2015 (Sexo)
Tábua Geral Anuidade de Pensão	BR-EMS 2015 (Sexo)	BR-EMS 2015 (Sexo)
Tábua - Risco de Morte / Capitalizaç	BR-EMS 2015 (Sexo)	BR-EMS 2015 (Sexo)
Entrada de Invalidez	Light (Frac)	Light (Média)
Tábua de Inválidos	MI-85 por sexo	MI-85 por sexo
Tábua de Ativos	Tábua de Ativos - Combinação das Tábuas BR- EMS por sexo, Light Fraca e MI185 por sexo - Método	Tábua de Ativos - Combinação das Tábuas BR- EMS por sexo, Light Fraca e MI185 por sexo - Método

Variáveis Econômicas	2020	2019
Taxa de Juros	5,21%	5,41%
Taxa de Rotatividade	Não Aplicado	Não Aplicado
Taxa de Crescimento Salarial	Não Aplicado	Não Aplicado
Taxa de Crescimento de Benefícios	Não Aplicado	Não Aplicado
Capacidade Salarial	98,40%	98,00%
Capacidade de Benefícios	98,40%	98,00%
Índice do Plano	IPC/FIPE	IPC/FIPE

(*) Índice de reajuste dos assistidos.

c) Plano de Contribuição Definida – PCD:

Tábuas Biométricas	2020	2019
Tábua Geral	BR-EMS 2015 (Sexo)	BR-EMS 2015 (Sexo)
Tábua Geral Anuidade de Pensão	BR-EMS 2015 (Sexo)	BR-EMS 2015 (Sexo)
Tábua - Risco de Morte / Capitalizaç	BR-EMS 2015 (Sexo)	BR-EMS 2015 (Sexo)
Entrada de Invalidez	Light (Frac)	Light (Média)
Tábua de Ativos	Tábua de Ativos - Combinação das Tábuas BR- EMS 2015 por sexo, Light e MI185 por sexo - Método	Tábua de Ativos - Combinação das Tábuas BR- EMS 2015 por sexo, Light e MI185 por sexo - Método

Variáveis Econômicas	2020	2019
Taxa de Juros	3,72%	5,41%
Taxa de Rotatividade	Não se Aplica	Não se Aplica
Taxa de Crescimento Salarial	2,88%	3,00%
Taxa de Crescimento de Benefícios	0,00%	0,00%
Capacidade Salarial	98,40%	98,00%
Capacidade de Benefícios	98,40%	98,00%
Índice do Plano	IPC/FIPE	IPC/FIPE

11. FUNDOS:

a) Previdenciais (alocados nos planos de benefícios): R\$ 2.797 (R\$ 2.188 em 2019), estimados pela CONDE Consultoria Atuarial e apresentado no Parecer Atuarial por ela elaborado, referente ao encerramento do exercício, registrado no Plano CD, sendo composto por valores de reversão, de saldo por exigência regulamentar, contribuições de riscos e oscilações.

b) Administrativos (alocados no PGA): R\$ 292 (R\$ 462 em 2019) é o patrimônio gerido pelo PGA, onde são registradas as receitas e despesas administrativas e o resultado dos investimentos do PGA, sendo o saldo do fundo administrativo acrescido pelo resultado positivo (constituição) e reduzido pelo resultado negativo (reversão), em atendimento aos critérios fixados pela Resolução CNPC 29/2018 e a Instrução SPC nº 34/2009, apresentando as seguintes participações dos Planos de Benefícios em 31/12/2020:

- Plano de Benefício Definido - PBD-1: R\$ 21;
- Plano Saldado INERGUS - PSI: R\$ 104; e
- Plano de Contribuição Definida: R\$ 167.

c) Investimentos (Fundo Garantidor de Empréstimos): R\$ 18 (R\$ 10 em 2019) - O Fundo do Programa de Investimentos foi constituído com a arrecadação da taxa denominada Quota de Quitação por Morte (QQM), que tem por finalidade fazer face à quitação dos empréstimos concedidos aos participantes do plano PCD, na ocorrência do seu falecimento, ou seja, representa o Fundo Garantidor de Empréstimos.

12. EQUILÍBRIO TÉCNICO - RESULTADO ACUMULADO.

O **resultado acumulado operacional**, sem o ajuste da precificação, do exercício financeiro de 2020 foi deficitário em R\$ 26.938 (R\$ 8.629 em 2019), a seguir demonstrado:

Plano de Benerício Definido - PBD-1		R\$ Mil
Descrição	Exercício de 2020	Exercício de 2019
(+) Adições	17.198	55.160
(-) Deduções	(3.880)	(10.547)
(+/-) Reversão/Constituição de Contingências	(15.272)	3.011
(-) Custeio Administrativo	(311)	(292)
(+) Fluxo dos Investimentos	271	845
(+/-) Reversão/Constituição de Provisões Atuariais	(8.932)	(60.212)
(+/-) Reversão/Constituição de Fundos	(109)	0
Resultado do Exercício	(11.035)	(12.035)
Resultado Acumulado do Exercício	1.270	13.305
Resultado Operacional Acumulado	(9.765)	1.270

O aumento significativo do Déficit do Plano PBD-1 do exercício de 2019 para o exercício de 2020, passando de R\$ 1.270 positivo para R\$ 9.765 negativo, tem origem no Déficit de 2018 por parte dos participantes ativos, assistidos e pensionistas, que totalizam R\$ 55.971 e não está sendo pago por força de liminar. O plano PBD-1 encontra-se em situação deficitária em seus resultados de dezembro de 2020.

A duração do passivo do Plano é calculada conforme a legislação e representa a média dos prazos dos fluxos anuais de pagamentos de benefícios líquidos, ponderados pelo valor presente desses. A duração verificada em dezembro de 2020, para o Plano PBD-1, é de 8,3 anos.

Com relação ao ajuste de precificação de ativos, não há diferença de títulos a considerar, pois não há títulos no Plano PBD-1.

No Parecer Atuarial de 2020, a Consultoria Atuarial verificou um Déficit de R\$ 9.765, logo o valor deverá ser financiado, até o final do exercício subsequente do Déficit apurado, no caso, até o final do exercício de 2022, portanto apresentado durante o exercício de 2021 em estudo de financiamento do Déficit com os valores a serem financiados.

Plano de Inergus Saldado - PSI

R\$ Mil

Descrição	2020	2019
(+) Adições	2.014	1.890
(-) Deduções	(4.099)	(3.741)
(-) Custeio Administrativo	(204)	(403)
(+) Fluxo dos Investimentos	4.197	5.032
(+/-) Reversão/Constituição de Provisões Atuariais	(9.182)	6.178
Resultado do Exercício	(7.274)	8.956
Resultado Acumulado do Exercício	(9.899)	(18.855)
Resultado Operacional Acumulado	(17.173)	(9.899)
Ajuste de Precificação	2.076	1.356
Resultado Ajustado	(15.097)	(8.543)

Déficit Técnico Acumulado - O Déficit atuarial corresponde à insuficiência de recursos para cobertura de compromissos dos Planos de Benefícios. O Déficit apresentado no Plano Saldado PSI é de natureza estrutural.

A Resolução CNPC Nº 30 de 10 de outubro de 2018, introduziu a possibilidade de a Entidade utilizar o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, para fins de equacionamento de déficit.



De acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018 deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento de déficit até o final do exercício subsequente, se o déficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

Limite de Déficit Técnico Acumulado = $1\% \times (\text{duração do passivo do plano} - 4) \times$
Provisões matemáticas:

Duração	Limite pela Fórmula	Reservas Matemáticas	Limite do Déficit
12,50	$1\% \times (12,50 - 4) = 8,50\%$	95.828	8.145

O valor a ser equacionado conforme Parecer Atuarial de 2020 é de R\$ 6.952, que equivale a diferença entre o déficit ajustado de R\$ 15.097 (incluído o ajuste de precificação de R\$ 2.076) e o limite mínimo de R\$ 8.145.

13. PARTES RELACIONADAS.

Os principais eventos envolvendo o INERGUS com partes relacionadas estão descritas a seguir:

- Participações em empresas: o INERGUS não tem representação em conselhos de administração de outras empresas; e
- Em relação às patrocinadoras, o INERGUS não mantém operações que não seja o recebimento das contribuições para custeio do plano de benefícios por ela administrados.

14. SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA.

A Entidade não possui mais nenhuma pendência tributária que ensejasse provisionamentos ou contingenciamentos de tributos a pagar.

O Instituto está isento de tributação sobre patrimônio e resultado consoante ao que estabelece a Lei nº. 11.053, de 29 de dezembro de 2004. Somente é tributada em PIS e a COFINS sobre as Receitas Administrativas, a TAFIC – Taxa de Fiscalização da PREVIC percentual sobre o total dos Recursos Garantidores dos Planos de Benefícios, o ITBI na aquisição de bens imóveis e o IPTU/TLP sobre os imóveis de uso próprio.

15. APRESENTAÇÃO DO EFEITO DA CONSOLIDAÇÃO.

Em atendimento a Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, as Demonstrações Contábeis devem ser apresentadas por

plano de benefícios e consolidados. Cada Plano de Benefícios tem sua contabilidade estruturada em Gestão Previdencial e Investimentos. As Demonstrações Contábeis consolidadas incluem os saldos das contas de todos os planos de benefícios, e do Plano de Gestão Administrativa - PGA.

A consolidação das Demonstrações Contábeis é efetuada utilizando um balancete auxiliar, cujo objetivo é anular a participação do fundo administrativo nos planos previdenciais, os valores a pagar e a receber entre planos, superávits e déficits, dentre outros. No fechamento dos exercícios de 2020 e 2019 o INERGUS efetuou a anulação da participação do fundo administrativo nos planos de benefícios, conforme demonstrado abaixo:

R\$ Mil

Plano	Em 2020	Em 2019
PBD-1	21	0
PSI	104	155
PCD	167	307
Total	292	462

16. EVENTOS SUBSEQUENTES:

16.1. Novos Procedimentos Contábeis.

Foi editada a Instrução Normativa PREVIC nº 31, de 20/08/2020, a referida Instrução revoga integralmente a Instrução Normativa SPC nº 34, de 2009 e suas alterações. Dessa forma, a partir de janeiro de 2021, novos procedimentos contábeis serão adotados, dentre eles a mudança do Plano de Contas Contábil utilizado pelas EFPC. Novos regramentos serão implementados nos registros dos ativos e passivos, e consequentemente dos resultados, além de informações extracontábeis sobre o Passivo Atuarial do Plano de Benefícios e dos Ativos de Investimentos do Plano e do PGA, passam a serem exigidos das Entidades.

16.2. Transferência de Gerenciamento:

- a) Plano Saldado INERGUS - A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, por meio da Portaria PREVIC DILIC Nº 654, de 24/09/2020, publicada no Diário Oficial da União, em 28 de setembro de 2020, autorizou a transferência de gerenciamento do Plano Fundo de Benefícios Saldado INERGUS (CNPB nº 2008.0045-38), do INERGUS – Instituto Energize de Seguridade Social, para a EnergisaPrev, onde passa denominar Plano de Benefícios Saldado Sergipe. A data efetiva da transferência ocorreu em 04 de janeiro de 2021; e
- b) Plano Contribuição Definida INERGUS - A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, por meio da Portaria Nº PREVIC DILIC nº



611, de 4/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, em 11 de setembro de 2020, autorizou a transferência de gerenciamento do Plano de Contribuição Definida INERGUS (CNPB 2008.0044-65), do INERGUS – Instituto Energípe de Seguridade Social, para a EnergisaPrev, onde passa denominar Plano de Benefícios Sergipe CD. A data efetiva da transferência ocorreu em 04 de janeiro de 2021.

Declaramos que todas as informações relevantes encontram-se evidenciadas nas Demonstrações Contábeis e nas respectivas Notas Explicativas.

Aracajú - SE, 31 de dezembro de 2020.

Márcio José de Almeida Pires
Diretor Superintendente
CPF: 508.193.806-87

Welyton de Sousa Pinto
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 833.585.011-91

Fernandes Justino da Silva
Contador - CRC 15.012/DF
CPF: 471.500.681-20